

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: ABRIL/2017
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, "b"

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
063/2017	03/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.440.000,00
064/2017	04/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	130.000,00
065/2017	05/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	230.000,00
066/2017	06/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.250.000,00
067/2017	07/04/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.000.000,00
068/2017	07/04/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	33.820.977,13
069/2017	10/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.340.000,00
070/2017	11/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.050.000,00
071/2017	12/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00
072/2017	13/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
073/2017	17/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
074/2017	17/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.654.594,68
075/2017	18/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
076/2017	19/04/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	550.000,00
077/2017	20/04/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.500.000,00
078/2017	24/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	157.530,46
079/2017	24/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	210.000,00
080/2017	26/04/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	390.000,00
081/2017	28/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
082/2017	28/04/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.506.798,93

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183